

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597578**  
**PORTARIA Nº. 1015/2013 – CGP/SUSIPE**

Belém, 10 de outubro de 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia da Sra. ANGÉLA CRISTINA GUIMARÃES, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MACTON GUIMARÃES MARQUES, ocorrida no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597579**

**PORTARIA: 2619/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROZEMER DINIZ FAZZI AG.ADMINISTRATIVO		5830753

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339030	350,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597615**

**PORTARIA: 2617/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS		5811112

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030	1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597625**

**PORTARIA: 2618/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO		5020832

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339039	1.080,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597639**

**PORTARIA: 2621/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA	DIRETOR	5674840

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339039	575,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597772**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a avaliação e o resultado informado pela Comissão Permanente de Licitação no

bojo da Concorrência Pública nº 001/2013/SUSIPE (Processo nº2013/580675) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gestão e administração do Sistema de Monitoramento Eletrônica Prisional na Região Metropolitana de Belém/PA, decide Adjudicar e Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em favor da empresa IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.610.547/0001-60.

VALOR UNITÁRIO POR MONITORADO: R\$ 6,30

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.300.585,41

Belém, 11 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597581**

**PORTARIA Nº. 1016/2013 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 1013/2013 da 7ª Vara Criminal de Belém, de 25/09/2013, referente à suposta agressão física sofrida pelos presos JOSÉ RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA e WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597586**

**PORTARIA Nº. 1017/2013 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 0688/2013-SEC/VCCA, de 27/09/2013, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso ALEXANDER ROCHA DA SILVA.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597589**

**PORTARIA Nº. 1018/2013 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR acerca da suposta irregularidade na condução e escolha de presos. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597593**

**PORTARIA Nº. 1019/2013 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados nos Termos de Denúncia prestados pelos servidores KATIA REGINA TORRES MAGALHÃES, MARCELO MARTINS LIMA e ELOY MARGALHO FONSECA JUNIOR.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597601**

**PORTARIA Nº. 1020/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 930/2013-CGP.SUSIPE, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.480, de 13/09/2013, referente ao Processo nº. 2921/2013-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº. 900/2013-CGP.SUSIPE, de 09/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.480, de 13/09/2013, referente ao Processo nº. 2920/2013-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº. 889/2013-CGP.SUSIPE, de 04/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.480, de 13/09/2013, referente ao Processo nº. 2919/2013-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597605**

**PORTARIA: 2620/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA	TEC.GESTAO PENITEN.	54185843

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03303133147280000	0101000000	339036	1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA